



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 56/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024 – 2ª CHAMADA ORAL
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - PROEJA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Técnicos de Nível Médio - PROEJA**, para o início do ano letivo de 2024.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos técnicos de nível médio - PROEJA que estão relacionados no quadro a seguir:

CURSOS	VAGAS
Técnico em Gastronomia	13

1.2. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos até a data desta chamada oral.

1.3. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

2. DA CHAMADA ORAL

2.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia **13 de março de 2024 até 28 de março de 2024** no Setor de Registros Acadêmicos.

2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

2.1.2. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante, que deverá possuir uma procuração simples, sem necessidade de ser registrada em cartório.

2.1.4.1. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da chamada oral, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

2.2. O candidato/representante que não comparecer à chamada oral, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada oral, perderá o direito à vaga.

2.3. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, será realizado sorteio entre os presentes.

2.4. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com uma cópia e original dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade.

b) CPF.

c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).

c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.

d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. Caso o candidato tenha o Ensino Médio incompleto, ele poderá confirmar matrícula, porém terá que iniciar o curso no seu 1º ano.

3.3. O *campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.4. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2024.

3.5. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

4. CRONOGRAMA

Período de entrega de documentação	13 de março a 28 de março 2024
Relação dos classificados	01 de abril 2024
Período de recurso	01 de abril 2024 (a partir das 14h)
Resultado final	02 de abril 2024

São Borja, 13 de março de 2024.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
DIRETOR GERAL